



LUPATECH

ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS

**MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE
ACIONISTAS**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA**

ABRIL/2021



ÍNDICE

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	4
CONVITE	5
Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Ordinária (“Ordem do Dia”):	6
a) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;	6
b) Destinação do resultado do exercício;	
c) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.; e,.....	6
Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária (“Ordem do Dia”):	6
a) Aprovar a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2021;	6
b) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir os aumentos do capital social da Companhia, cronologicamente, em razão: (i) 10 ^a , 11 ^a 12 ^a conversões mandatórias de debêntures conversíveis da conversão de debêntures mandatoriamente conversíveis emitidas na 03 ^a Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia aprovada na Ata de Reunião do Conselho de Administração de 18 de dezembro de 2017;	Erro! Indicador não definido.
c) Aprovar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações do capital social da Companhia.	6
PROCEDIMENTOS E PRAZOS	7
EXPLICATIVOS DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS NA	9
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA	9
Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Ordinária (“Ordem do Dia”):	9
a) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.	9
b) Destinação do resultado do exercício.....	9
c) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.; e,.....	9
Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária (“Ordem do Dia”):	10
a) Aprovar a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2020.	10
b) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir os aumentos do capital social da Companhia, cronologicamente, em razão: (i) 10 ^a , 11 ^a 12 ^a conversões mandatórias de debêntures conversíveis da conversão de debêntures mandatoriamente conversíveis emitidas na 03 ^a Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia aprovada na Ata de Reunião do Conselho de Administração de 18 de dezembro de 2017;	10
c) Aprovar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações do capital social da Companhia;	Erro! Indicador não definido.



MODELO DE PROCURAÇÃO..... 11

DOCUMENTOS E LINKS RELACIONADOS 134





MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,

É com muito prazer que convido Vossas Senhorias a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia" ou "AGOE") da Lupatech S/A ("Lupatech" ou "Companhia"), convocada para o dia 30 de abril de 2021, às 11 horas.

Para a instalação desta Assembleia, no que se refere às matérias a serem tratadas na ordem do dia referente à pauta Ordinária e Extraordinária, serão necessárias a participação de Acionistas representando 1/4 (um quarto) do capital social para a sua deliberação em primeira convocação.

Assim, é de extrema importância para a Companhia a sua participação, visando-se o atingimento de 1/4 (um quarto) do capital social, de forma a possibilitar a deliberação sobre todos os tópicos da Ordem do Dia, em primeira convocação.

Obrigado por sua atenção, e contamos com a sua presença e participação.

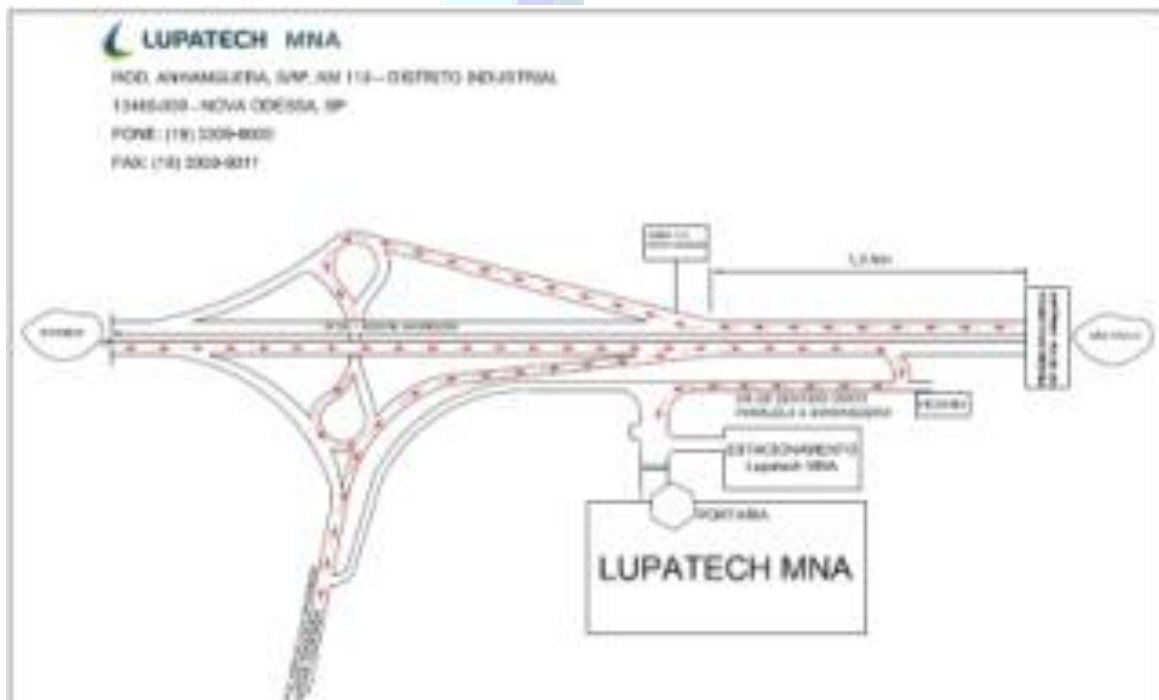
Presidente do Conselho de Administração
João Marcos Cavichioli Feiteiro

CONVITE

DATA: 30 de abril de 2021
HORÁRIO: 11 horas

LOCAL: Sede da Companhia
Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital prédio C, esquina com a Rua
Arnaldo J. Mauerberg - Bairro Distrito Industrial
CEP 13.388-220 – Nova Odessa – SP

COMO CHEGAR:



**Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Ordinária (“Ordem do Dia”):**

- a) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- b) Destinação do resultado do exercício;
- c) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e,

Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária (“Ordem do Dia”):

- a) Aprovar a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2021;
- b) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir os aumentos do capital social da Companhia, cronologicamente, em razão: (i) 10ª, 11ª 12ª conversões mandatórias de debêntures conversíveis da conversão de debêntures mandatoriamente conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia aprovada na Ata de Reunião do Conselho de Administração de 18 de dezembro de 2017;
- c) Aprovar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações do capital social da Companhia.



PROCEDIMENTOS E PRAZOS

Os acionistas deverão apresentar, na sede social da Companhia, na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg - Bairro Distrito Industrial - CEP 13.388-220, com 1 (uma) hora de antecedência, além do documento de identidade, conforme o caso, comprovante da respectiva participação acionária, expedido pela instituição escrituradora, ou, relativamente aos acionistas participantes de custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente e, se for o caso, instrumento de mandato, com firma reconhecida; devendo, todavia, o comprovante de participação acionária ser antecipado à Companhia nos termos constantes do Manual para Participação de Acionistas na Assembleia Geral.

A Companhia, com fundamento na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, comunica aos seus acionistas que a Administração da Companhia aproveitará o ensejo para fazer um Pedido Público de Procuração na forma do normativo citado.

A Administração da Companhia vem solicitar a outorga de procurações para que seus acionistas assegurem sua participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2021, podendo, caso queiram, votar favoravelmente, desfavoravelmente ou se abster em relação às matérias constantes na ordem do dia deste Edital de Convocação.

O Manual para participação de Acionistas nas Assembleias Gerais contém as instruções para a outorga de procurações à Companhia.

Os acionistas poderão optar por outorgar procurações físicas para que advogado indicado pela Companhia os representem no dia da Assembleia, conforme modelo de procuração disponível no Manual para participação de Acionistas nas Assembleias Gerais. Será possível outorgar procurações físicas e indicar o seu voto a partir de 31 de março e até 25 de abril de 2021.

Sem prejuízo de se fazer representar por outorga de procuração física na referida Assembleia Geral, a Companhia informa que, nos termos da Instrução CVM nº 481, conforme alterada pela Instrução CVM nº 594, instituiu sistema de voto a distância, sendo que as cédulas de voto serão disponibilizadas na forma da referida ICVM.

Em atenção ao disposto na Instrução CVM nº 165, conforme alterada, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 141, § 1º da Lei 6.404/76, conforme alterada.

Dados para envio da documentação, nos termos acima referidos:

FAX: + 55 11 3318-0070 **Ramal:** 2002/2014

Em atenção de: Leonardo Machado Filho/ Luccas Rondino Bisognini

E-mail: leonardo.machado@feitoaraujo.com.br/ lucas.rondino@feitoaraujo.com.br

Endereço: Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 828, 9º andar, Conjunto 91, Bairro Brooklin Novo, CEP 04571-010 – São Paulo – SP

Qualquer dúvida, favor contatar: Relação com Investidores – telefone + 55 11 2134-7000/7088 ou ri@lupatech.com.br.



EXPLICATIVOS DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A seguir Vossa Senhoria encontrará os esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia acerca de cada um dos itens que se propõe deliberar na Assembleia.

Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Ordinária (“Ordem do Dia”):

a) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Com relação a este tema, o Conselho de Administração sugere a aprovação das contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

b) Destinação do resultado do exercício.

O lucro líquido do exercício de 2020 foi de R\$ 20.578 milhões (vinte milhões quinhentos e setenta e oito mil) na controladora e no consolidado.

A despeito do resultado ter sido positivo, a Administração da Companhia esclarece que o lucro obtido não tem origem operacional, referindo-se principalmente à: variação cambial positiva em decorrência dos efeitos de conversão de bônus de subscrição de parte da dívida da Companhia em moeda estrangeira, conforme aditivo do plano homologado judicialmente em 26 de novembro de 2020; ajuste a valor justo em virtude da homologação do aditivo do Plano de Recuperação Judicial e redução de contingências cíveis, tributárias e trabalhistas.

Dessa forma, o Conselho de Administração, nos termos do §4º do artigo 202 da Lei 6.404/76, informa que o dividendo obrigatório previsto no Estatuto Social Companhia, para o presente exercício, é incompatível com a sua situação financeira, haja vista a sua situação de iliquidez, devidamente comprovada por seu processo de Recuperação Judicial. Portanto, o Conselho de Administração recomenda a não distribuição do dividendo obrigatório e o seu registro como reserva especial, nos exatos termos do §5º do artigo 202 da Lei 6.404/76.

c) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia

Com relação a esta matéria, a Administração da Companhia sugere a eleição dos membros para a composição do Conselho de Administração da Companhia.



Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária (“Ordem do Dia”):

a) Aprovar a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2021.

Quanto ao presente tema, o Conselho de Administração da Companhia propõe que a remuneração global da administração da Companhia, incluindo remuneração fixa e variável, será no limite global de até R\$ 5.725.660,74 (cinco milhões e setecentos e vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), assim distribuída:

- Até R\$ 2.567.260,74 (dois milhões e quinhentos e sessenta e sete mil e duzentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos) para a remuneração fixa global da Diretoria, incluindo benefícios e encargos;
- Até R\$ 2.016.000,00 (dois milhões e dezesseis mil reais) para a remuneração variável global da Diretoria; e
- Até R\$ 1.142.400 (um milhão e cento e quarenta e dois mil e quatrocentos reais) para a remuneração fixa global do Conselho de Administração.

Esclarece a Administração que a Remuneração Fixa e a Remuneração Variável da Diretoria foram calculadas considerando (i) a contratação de mais um Diretor Estatutário no curso do exercício.

Os valores aqui reportados sempre compreendem todas as remunerações em favor dos administradores a serem pagas por todas as entidades legais do grupo econômico.

b) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir a homologação do aumento do capital social da Companhia em razão: **(i)** Da 10ª conversão mandatória de debêntures conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia, devidamente registradas na JUCESP na data de 14 de julho de 2020 sob o nº 253.890/20-2; **(ii)** Da 11ª conversão mandatória de debêntures conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia, devidamente registradas na JUCESP na data de 29 de setembro de 2020 sob o nº 402.077/20-9; **(iii)** Da 12ª conversão mandatória de debêntures conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia, devidamente registradas na JUCESP na data de 15 de dezembro de 2020 sob o nº 532.217/20-2.

Quanto ao presente tema, o Conselho de Administração da Companhia, sugere a homologação do aumento do Capital Social da Companhia, cronologicamente, em razão:

- I) Da 10ª conversão mandatória de debêntures conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia, devidamente registradas na JUCESP na data de 14 de julho de 2020 sob o nº 253.890/20-2, totalizando um aumento do capital social da Companhia em R\$1.186.116,54 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, cento e dezesseis e cinquenta e quatro centavos), divididos em 403.441 (quatrocentas e três mil, quatrocentas e quarenta e uma) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$1.889.549.995,04 (um bilhão, oitocentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), divididos em 25.034.015 (vinte e cinco milhões, trinta e quatro mil e quinze) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$1.890.736.111,58 (um bilhão, oitocentos e noventa milhões, setecentos e trinta e seis mil, cento e onze reais e cinquenta e oito centavos), divididos em 25.437.456 (vinte e cinco milhões, quatrocentas e trinta e sete mil, quatrocentas e cinquenta e seis) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ajustando, também, o volume do capital autorizado da Companhia de 75.451.987 (setenta e cinco milhões, quatrocentas e cinquenta e uma mil, novecentas e oitenta e sete) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para 75.048.549 (setenta e cinco milhões, quarenta e oito mil, quinhentas e quarenta e nove) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem

**MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS**

valor nominal;

- II) Da 11ª conversão mandatória de debêntures conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia, devidamente registradas na JUCESP na data de 29 de setembro de 2020 sob o nº 402.077/20-9, totalizando um aumento do capital social da Companhia em R\$1.204.476,84 (um milhão, duzentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos divididos em 409.686 (quatrocentas e nove mil seiscentas e oitenta e seis) novas ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$1.890.736.111,58 (um bilhão, oitocentos e noventa milhões, setecentos e trinta e seis mil, cento e onze reais e cinquenta e oito centavos), divididos em 25.437.456 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentas e cinquenta e seis) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$1.891.940.588,42 (um bilhão oitocentos e noventa e um milhões novecentos e quarenta mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), divididos em 25.847.142 (vinte e cinco milhões oitocentas e quarenta e sete mil cento e quarenta e duas) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ajustando, também, o volume do capital autorizado da Companhia de 75.048.549 (setenta e cinco milhões, quarenta e oito mil, quinhentas e quarenta e nove) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para 74.638.863 (setenta e quatro milhões, seiscentas e trinta e oito mil, oitocentas e sessenta e três) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal;
- III) Da 12ª conversão mandatória de debêntures conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia, devidamente registradas na JUCESP na data de 15 de dezembro de 2020 sob o nº 532.217/20-2, totalizando um aumento do capital social da Companhia em R\$1.222.152,12 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil cento e cinquenta e dois reais e doze centavos), divididos em 415.698 (quatrocentas e quinze mil seiscentas e noventa e oito) novas ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando o Capital Social de 1.891.940.588,42 (um bilhão oitocentos e noventa e um milhões novecentos e quarenta mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), divididos em 25.847.142 (vinte e cinco milhões oitocentas e quarenta e sete mil cento e quarenta e duas) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal para R\$1.893.162.740,54 (um bilhão, oitocentos e noventa e três milhões, cento e sessenta e dois mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), dividido em 26.262.840 (vinte e seis milhões, duzentos e sessenta e duas mil oitocentas e quarenta) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ajustando, também, o volume do capital autorizado da Companhia de 74.638.863 (setenta e quatro milhões, seiscentas e trinta e oito mil, oitocentas e sessenta e três) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para 74.223.165 (setenta e cinco milhões, duzentas e vinte e três mil e cento e sessenta e cinco) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.
- c) Aprovar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações constantes dos itens anteriores.

Quanto a presente matéria, o Conselho de Administração sugere a aprovação pelos acionistas a fim de refletir as alterações propostas.

**MODELO DE PROCURAÇÃO****PROCURAÇÃO**

[ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO], (“Outorgante”), nomeia e constitui como seu procurador (i) o Sr. ALVARO DO COUTO ROSA, brasileiro, solteiro, advogado, com endereço profissional em São Paulo (SP), na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 828, 9 andar, Conjunto 91, bairro Brooklin Novo, CEP 04571-010, portador do documento de identidade RG n.º 37.301.509-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 385.584.878-55 e registrado na OAB/SP sob o n.º 370.466, para votar a favor, (ii) o Sr. , LEONARDO LUIZ DE CAMPOS MACHADO FILHO, brasileiro, solteiro, advogado, com endereço profissional em São Paulo (SP), na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 828, 9 andar, Conjunto 91, bairro Brooklin Novo, CEP 04571-010, portador do documento de identidade RG n.º 44.093.555-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 327.442.948-10 e registrado na OAB/SP sob o n.º 345.815 para votar contra, e (iii) o Sr. ARTHUR ANTONIOLI DE ARAÚJO, brasileiro, casado, advogado, com endereço profissional em São Paulo (SP), na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 828, 9 andar, Conjunto 91, bairro Brooklin Novo, CEP 04571-010, portador do documento de identidade RG n.º 26.185.602-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 223.069.498-75 e registrado na OAB/SP sob o n.º 266.208 para votar em abstenção, para representar a Outorgante, na qualidade de Acionista da LUPATECH S/A (“Companhia”), na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, em primeira convocação no dia 30 de abril de 2021, às 11 horas, a ser realizada de forma totalmente digital em função da restrição de locomoção instituída para conter os avanços da pandemia provada pela COVID-19, sendo, portanto, considerada realizada a Assembleia no escritório de advocacia que lhe presta serviços, em razão da impossibilidade física de realização em sua sede social (artigo 124, §2º, da Lei 6.404/76), localizado à Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 828, 9º andar, Brooklin Novo, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 04571-010, podendo examinar, discutir e votar em nome da Outorgante, em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo, acerca das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Ordinária (“Ordem do Dia”):

- a) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

- b) Destinação do resultado do exercício.

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

- c) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

**Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária (“Ordem do Dia”):**

- a) Aprovar a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2021.

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

- b) b) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir os aumentos do capital social da Companhia, cronologicamente, em razão: (i) 10ª, 11ª 12ª conversões mandatórias de debêntures conversíveis da conversão de debêntures mandatoriamente conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia aprovada na Ata de Reunião do Conselho de Administração de 18 de dezembro de 2017.

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

- c) Aprovar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações do capital social da Companhia.

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

Para os fins da outorga deste mandato, o procurador terá poderes limitados ao comparecimento à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e ao lançamento de voto em conformidade com as orientações de voto acima manifestadas, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao cumprimento deste mandato. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido, a seu critério, orientações de voto suficientemente específicas.

O presente mandato será válido para a Assembleia Geral da Companhia convocada para deliberar sobre as matérias constantes das Ordens do Dia descritas acima, seja ela instalada em 1ª, 2ª ou 3ª convocação, ficando a representação, no entanto, restrita à orientação de voto do(a) Outorgante no tocante às referidas matérias.

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de 1 (um) mês, a partir da presente data.

[Cidade], [dia] de [mês] de 2021

Outorgante
Por: (assinatura autenticada)
Cargo:



DOCUMENTOS E LINKS RELACIONADOS

- www.lupatech.com.br/ri Informações sobre a Companhia.
- www.bmfbovespa.com.br Regulamento de Listagem do Novo Mercado.
- www.cvm.gov.br Lei Brasileira das Sociedades por Ações.

